

PABLO VALADARES / CÂMARA DOS DEPUTADOS



Na votação da medida provisória do Auxílio Brasil, foram 418 votos favoráveis dos deputados federais e 7 contra

Câmara aprova Auxílio Brasil permanente de R\$ 400

« LEGISLATIVO » Deputados concluem a aprovação da medida provisória do programa social que substitui o Bolsa Família. Texto segue ao Senado

A Câmara dos Deputados aprovou a medida provisória (MP) do Auxílio Brasil com uma mudança que torna o programa social que substituiu o Bolsa Família permanente no valor mínimo de R\$ 400. Foram 418 votos a favor e 7 contra. O Novo foi o único partido contrário à aprovação. O texto agora segue para apreciação no Senado. Como instituído inicialmente pelo governo federal, o benefício extra, que elevou o valor a R\$ 400, duraria somente até dezembro deste ano. No entanto, o Palácio do Planalto decidiu ceder nesse ponto das negociações para neutralizar uma ofensiva da oposição, que tentava elevar os pagamentos a R\$ 600. Ao mudar a orientação e defender o benefício permanente, o relator, deputado João Roma (PL-BA), disse que a mudança no caráter do programa social é um “marco no aprimoramento da política de combate à pobreza e ao desenvolvimento da renda básica de cidadania”. Ex-ministro da Cidadania do governo Bolsonaro, Roma é pré-candidato ao governo da Bahia e tem usado o programa que substituiu o Bolsa Família como vitrine eleitoral. “Nós queríamos os R\$ 600 e de forma permanente, não só projeto eleitoral. Essa parte nós

vencemos. Vai ser permanente, mas vai ficar em R\$ 400”, disse o deputado Bohn Gass (PT-RS), ao comentar o fato de o governo ter acatado, parcialmente, as propostas da oposição. Como mostrou o Estádio/Broadcast, o governo federal planejava deixar a MP caducar, com receio de o valor ser elevado a R\$ 600, medida considerada pela equipe econômica como uma bomba fiscal para as contas públicas, se fosse aprovada. A ideia era editar, posteriormente, um decreto para fixar o valor em R\$ 400. No entanto, um parecer jurídico recebido pelo Palácio do Planalto mudou a estratégia governista. Sem respaldo para deixar a MP perder a validade, auxiliares do presidente Jair Bolsonaro recuaram e passaram a ver a negociação dentro do Congresso Nacional como o único caminho para impedir a elevação do benefício. Para ter sucesso na empreitada, a aposta foi no apoio do presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), que defendeu a manutenção do valor do Auxílio em R\$ 400. Ao longo da quarta-feira, o Planalto e sua base no Congresso articularam para neutralizar o movimento da oposição e concluíram que tornar o benefício permanente era a melhor forma

NÚMERO

2,67

bilhões de reais são destinados mensalmente ao programa social.

de atingir esse objetivo. Isso porque partidos de esquerda apon-tavam o caráter temporário do valor de R\$ 400 como indicativo de que o Palácio do Planalto queria usar o programa social apenas para reeleger Bolsonaro. A pressão sobre o governo aumentou porque partidos como o União Brasil consideravam se juntar à oposição na defesa do aumento do Auxílio Brasil. Nos cálculos da assessoria parlamentar do partido formado a partir da fusão entre DEM e PSL, o aumento do benefício a R\$ 600 custaria R\$ 30 bilhões aos cofres públicos. “É melhor ser cabeça de calango do que rabo de elefante. Se é para ser conduzido pelo plenário, melhor ter a iniciativa”, disse o deputado Danilo Forte (União-CE), ao defender que o governo mudasse a estratégia. O parlamentar chegou a mencionar formas de encontrar embasamento jurídico para aumentar o

valor do benefício, ao destacar a persistência da alta inflacionária no País, do aumento nos preços dos combustíveis e a carestia. Inicialmente editada para o mês de dezembro de 2021, a MP dependia da aprovação pelo Congresso Nacional da PEC dos Precatórios para que o pagamento desse adicional pudesse ser entendido durante o ano de 2022. Com a transformação da PEC na Emenda Constitucional 114, o Decreto 10.919/21 prorrogou o pagamento do benefício de janeiro a dezembro de 2022. Para 2023, a MP original não trazia previsão de pagamento do benefício extraordinário junto com o recebido por meio do programa Auxílio Brasil, cuja média está em torno de R\$ 224. Segundo o governo, o total gasto em dezembro de 2021 foi de cerca de R\$ 2,67 bilhões; e o estimado para 2022 será proporcional a esse mês. João Roma fez outra mudança no texto para permitir que o benefício complementar integre o conjunto de benefícios criados pela Lei 14.284/21. Segundo o relator, isso aumentará o valor de empréstimo que o beneficiário pode obter dando como garantia os valores a receber na modalidade de crédito consignado, permitida pela MP 1106/22.

« LAVA JATO »

Deputados do PT vão à Justiça contra Sérgio Moro

Petistas pedem que Justiça determine o pagamento de indenização

Deputados petistas entram com uma ação popular na Justiça Federal de Brasília cobrando que o ex-juiz Sérgio Moro seja condenado a pagar uma indenização aos cofres públicos pela conduta na extinta Operação Lava Jato. “É chegada a hora de o ex-juiz, ex-ministro e agora pré-candidato Sérgio Moro reparar a sociedade por suas condutas atentatórias ao patrimônio público e à moralidade administrativa as quais tiveram severos impactos na economia do país e em sua estabilidade democrática e institucional”, dizem os parlamentares.

Moro foi responsável pelo julgamento, em primeira instância, dos processos derivados de investigações da força-tarefa de Curitiba. Ele foi juiz da Lava Jato até deixar a magistratura para assumir o Ministério da Justiça e Segurança Pública no governo do presidente Jair Bolsonaro (PL). Antes de abandonar a toga, condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à prisão no processo do triplex do Guarujá, impedindo que o petista disputasse as eleições de 2018.

Em nota, o ex-juiz afirmou que a ação demonstra que os petistas “estão dispostos a inverter os valores da sociedade e que querem perseguir quem combate a corrupção em seu governo”. A ação, redigida por advogados do Grupo Prerrogativas, é assinada pelos deputados Rui Falcão (SP), Erika Kokay (DF), José Guimarães (CE), Natália Bonavides (RN) e Paulo Pimenta (RS). “O ex-juiz Sérgio Moro deturpou, por completo, o sistema de justiça criminal. A bem da verdade, o requerido utilizou o

cargo público como mero palanque para sua própria promoção pessoal, que agora está publicamente escancarada”, acusam. Entre os pontos levantados para questionar a atuação do ex-juiz estão a ordem para condução coercitiva de Lula para ser interrogado pela Polícia Federal na Operação Aletheia, 24ª fase da Lava Jato; o grampo no escritório de advocacia de Cristiano Zanin, que defende o ex-presidente; a movimentação para impedir ao cumprimento da decisão, tomada no plantão judiciário pelo desembargador do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) Rogério Favreto, que mandou soltar Lula em julho de 2018, quando ele estava preso em Curitiba; a retirada do sigilo de trechos da delação premiada do ex-ministro Antonio Palocci às vésperas das eleições; o vazamento da conversa entre Lula e a ex-presidente Dilma Rousseff (PT), que o nomeou como ministro chefe da Casa Civil; a assunção ao governo Bolsonaro e a entrada como sócio-diretor na consultoria Alvarez & Marsal, que presta serviços para empresas condenadas na Operação Lava Jato.

Reação

O ex-juiz Sérgio Moro disse ontem que “o governo do PT foi manchado pelos maiores escândalos de corrupção da história”. Em nota, ele acrescentou: “A gestão desastrosa do PT quase quebrou a Petrobras e o País. O que prejudicou a economia e eliminou empregos foi a corrupção e não o combate a ela. Com esta ação popular, líderes do PT demonstram que não aprenderam nada, que estão dispostos a inverter os valores da sociedade e que querem perseguir quem combateu a corrupção em seu governo. É um prenúncio da perseguição que irão realizar caso ganhem as eleições, instaurando um regime autoritário e corrupto.”

ARQUIVO



Se for condenado, Sérgio Moro terá que pagar indenização

4006.6161
classificados Tribuna do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Lagoa de Pedras/RN através da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento administrativo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022** destinada a aquisição exclusiva de Gêneros Alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Agricultores e Associações/empreendimentos rurais da agricultura familiar para atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de educação através da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de educação. Os interessados deverão apresentar os documentos para habilitação de Credenciamento e proposta no período de 28/04/2022 até às 09h30min do dia 23/05/2022. A sessão pública para abertura dos invólucros ocorrerá no dia 23/05/2022 às 10h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Cel. Francisco Tomaz, 99 – Centro ou pelo e-mail: cpilp.2022@gmail.com.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de Abril de 2022.
Flavia Bezerra de Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - CPL/PMBF
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas – Horário de Brasília/DF, do dia 11 de maio de 2022 (11/05/2022), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 11 de maio de 2022 (11/05/2022), às 08:15 horas – horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalar os quais serão destinados para estruturação das unidades do Sistema Único de Saúde, no âmbito do município de Baía Formosa/RN nos moldes da Emerdar Parlamentar nº 086/2021 – SESAP, conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no sítio <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Baía Formosa/RN, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 (27/04/2022)
Evânio do Nascimento
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2022 – GP/PMBF

CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DE EXTREMOZ/RN
RUA JOAQUIM DE GOIS, Nº02 - CENTRO - EXTREMOZ/RN.
CEP: 59575000 - TELEFONE - (84)-3279-2262 - Ranielson Mauricio de Souza - Oficial do Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: EMANUEL ARAUJO DOS SANTOS | INTIMA: VILMA SILVA DOS SANTOS

O Oficial do Serviço Único Notarial e Registral desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) BATEL ADMINISTRADORA LTDA, INTIMA: (a) Sr(a) EMANUEL ARAUJO DOS SANTOS e esposa VILMA SILVA DOS SANTOS, CPF: 222.603.074-34 E 254.405.204-44, referente ao contrato por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, financiamento, com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, firmado em 09.12.2010, registrado sob o nº R-4/R-5, na matrícula nº 11.561, neste Cartório, referente ao imóvel: Fiat 202, bloco 03, Edifício Saint Raphael, situado na Praia de Santa Rita, Extremoz/RN CEP 59575000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude do(a) mesmo(a) se encontrar em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimado(a), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, em virtude do(a) mesmo(a) se encontrar em local incerto e não sabido, ou terem se recusado em se dar por regularmente intimado(a), conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sªs. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIA(O) ITAU UNIBANCO S.A. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Ranielson Mauricio de Souza
Tabelião Inteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO Nº 832/2022 – REPUBLICAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO, EXECUÇÃO INDIRETA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela Portaria nº. 177/2022, de 05 de abril de 2022, publicada em 11.04.2022 edição 2756 - FEMURN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores tornam público que realizará Processo Licitatório para a **Contratação de empresa destinada a execução de saldo remanescente da obra de “Construção de um Centro de Comercial de Agronegócios” objeto do Contrato de Repasse Nº. 872181/2018/MAPA/CAIXA (1.055.351-57/2018), neste município de Boa Saúde/RN; conforme as condições estabelecidas no edital e no PROJETO BÁSICO – Anexo deste edital. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 09h00min do dia 13 de maio de 2022, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro - Boa Saúde/RN – CEP: 59.260-000. O edital e seus anexos estão à disposição do público, podendo ser retirado no endereço acima citado e/ou pelo SITE: <https://www.boasaude.rn.gov.br>. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preços serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h às 12h das, na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3256-2226 e pelo e-mail: cpl.pmbms@gmail.com.**

Boa Saúde/RN, 27 de abril de 2022
José Wellington Alves Rocha
Prefeito Municipal.